
DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO IPHAN NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL AFRO-BRASILEIRO

Karina Monteiro de Lira¹

RESUMO

O texto busca mostrar os desafios e perspectivas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) na condução da política nacional de preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro, a partir das mudanças e estratégias adotadas na trajetória institucional deste órgão federal para o reconhecimento de bens culturais relacionados aos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (PMAF).

Palavras-chave: IPHAN. Patrimônio cultural. Afro-brasileiro. Comunidade tradicionais de matriz africana.

CHALLENGES AND PERSPECTIVES OF IPHAN IN THE PRESERVATION OF THE AFRO-BRAZILIAN CULTURAL HERITAGE

ABSTRACT

The text tries to show the challenges and perspectives of Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) on the conduction of national politics of maintenance of Afro-Brazilian cultural heritage, as of changes and strategies adopted on the institutional trajectory of this federal agency for the recognition of cultural goods related to Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (PMAF).

Keywords: IPHAN. Cultural heritage. Afro-Brazilian. Traditional community of African matrix.

DESAFÍOS Y PERSPECTIVAS DEL IPHAN EN LA PRESERVACIÓN DEL PATRIMONIO CULTURAL AFRO-BRASILEÑO

RESUMEN

El texto intenta mostrar los desafíos y perspectivas del Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) en la conducción de la política nacional de preservación del patrimonio cultural afro brasileño, a partir de los cambios y estrategias adoptadas en la trayectoria institucional de este órgano federal para el reconocimiento de bienes culturales relacionados a los Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (PMAF).

Palabras clave: IPHAN. Patrimonio cultural. Afro-brasileño. Comunidad tradicional de matriz africana.

¹ Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Coord.de Identificação e Proteção/DEPAM/IPHAN do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional.

A TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL NO RECONHECIMENTO DE BENS CULTURAIS RELACIONADOS AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA (PMAF)²

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é a Autarquia Federal responsável por promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Essa missão institucional foi construída ao longo dos oitenta anos da Autarquia, criada em 1937, com base na Constituição Federal de 1934, primeira da história do país a tratar da preservação do patrimônio cultural. Nesse contexto, Gustavo Capanema, então Ministro da Educação e Saúde, delega a Mário de Andrade, figura notória por suas pesquisas sobre a cultura brasileira, a tarefa de idealizar o que viria a ser Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (SPHAN). A instituição foi criada e regulamentada através do Decreto Lei nº 25 de 1937, mesmo instrumento jurídico que institui o mecanismo de acautelamento mais difundido da casa: o tombamento.

Nesse documento, a conceituação do seu objeto de atuação já tem uma perspectiva ampla, considerando:

Art. 1º Constituem o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Apesar dessa noção ampla de patrimônio já em sua gênese, esse espectro não se rebate equitativamente nos bens acautelados. O IPHAN, nas suas primeiras décadas de atuação teve um enfoque voltado para a preservação do patrimônio relacionado ao processo de colonização brasileiro. Essa questão transcende uma diretriz de atuação institucional, sendo decorrente do entendimento da época do que era valorável do ponto de vista preservacionista.

Até então, tinha-se uma visão eurocêntrica de patrimônio, onde os países colonizados transferiam essa noção aos bens derivados do seu processo de colonização. Para o Brasil, refletiu-se majoritariamente na preservação de cidades, seus grandes monumentos e bens móveis representantes dos séculos XVI ao XVIII.

² Povos e comunidades tradicionais de matriz africana são definidos como grupos que se organizam a partir dos valores civilizatórios e da cosmovisão trazidos para o país por africanos para cá transladados durante o sistema escravista, o que possibilitou um contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade.

Uma das grandes exceções a esse panorama é o tombamento da Coleção do Museu da Magia Negra, já em 1938, logo após a criação do SPHAN, sendo este o primeiro tombamento de caráter etnográfico do país. Essa coleção é constituída pelas apreensões da Seção de Tóxicos e Mystificações (sic) da Polícia do Distrito Federal, em cumprimento do Artigo 197 do Código Penal Republicano de 1890, que proibia “o espiritismo, a magia e seus sortilégios”.

O tombamento dessa coleção revela as controvérsias da época da criação do SPHAN, pois se rompia com alguns estigmas estabelecidos na República Velha, como por exemplo, a criminalização de religiões e práticas culturais. Assim, pode-se compreender esse tombamento como um reflexo desta mudança, porém não é algo que possa confirmar-se, pois no processo de tombamento não se tem descrito as motivações nem a descrição dos valores atribuídos.

O segundo bem relacionado os povos e comunidades tradicionais de matriz africana (PMAF) acautelado pela Autarquia foi a Serra da Barriga, em 1986, que recentemente foi elevado a condição de Patrimônio Cultural do Mercosul (2017). A partir desse tombamento, outros se seguem, incidindo em nove terreiros.

Quadro 1: Listagem de Terreiros tombados pelo IPHAN

Estado	Município	Nome do bem	Ano de tombamento
BA	Salvador	Terreiro da Casa Branca	1986
BA	Salvador	Terreiro do Axé Opô Afonjá	2000
MA	São Luís	Terreiro Casa das Minas Jeje	2005
BA	Salvador	Terreiro de Candomblé Ilê Iyá Omim Axé Iyamassé (Gantois)	2005
BA	Salvador	Terreiro do Alaketo, Ilê Maroiá Láji	2004
BA	Salvador	Terreiro de Candomblé do Bate-Folha	2005
BA	Salvador	Terreiro de Candomblé Ilê Axé Oxumaré	2014
BA	Cachoeira	Terreiro Zogbodo Male Bogun Seja Unde (Roça do Ventura)	2015
BA	Itaparica	Terreiro Culto aos ancestrais - Omo Ilê Agbôulá	2015

Fonte: Elaborado pelo autor.

Segundo Gilberto Velho,

[...] Essa mudança de paradigma foi consequência de vários fatores, tais como a alteração de perspectiva política a partir dos últimos anos do regime militar, do esgotamento do modelo ideológico adotado pelo órgão encarregado da proteção do patrimônio desde a sua criação e, naturalmente, da atuação da sociedade civil que se reorganizou em torno de um projeto de redemocratização inclusiva a partir do final dos anos 1970. A destacar, no campo da matriz africana, a criação do Movimento Negro Unificado, em 1979, que iria exercer um forte protagonismo político e pautar as lutas contra o racismo e pela reparação em todo o processo de redemocratização e nos debates de Constituinte.

A partir desta narrativa, é perceptível a relação entre o contexto sociopolítico e o entendimento do que é patrimônio, com a atuação da instituição. Assim, o tombamento dos bens relacionados aos PMAF, decorrentes do movimento de resistência social, representam uma ruptura e uma real ampliação na perspectiva, não só de atuação da instituição, mas também na inserção da temática na discussão preservacionista.

Outro fator que fortalece e amplia essa perspectiva, tem-se a concepção de patrimônio cultural da Constituição Federal de 1988, englobando também os bens imateriais.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Para atender ao previsto no artigo constitucional supracitado, quanto a criação de instrumentos adequados ao reconhecimento e à preservação de bens culturais imateriais, o governo brasileiro promulgou o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), executado pelo Iphan.

Até o presente momento, são doze bens registrados relacionados aos PMAF, sendo estes:

Quadro 2: Listagem de bens associados aos PMAF registrados pelo IPHAN

Bem Registrado	Área de Abrangência da Salvaguarda	Ano do reconhecimento
Samba de Roda do Recôncavo Baiano	Recôncavo Baiano	2004
Ofício de Baiana de Acarajé	Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Distrito Federal, São Paulo	2005
Jongo do Sudeste	Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais	2005
Tambor de Crioula	Maranhão	2007
Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: partido alto, samba de terreiro e samba-enredo	Rio de Janeiro	2007
Ofício dos Mestres de Capoeira	nacional	2008
Roda de Capoeira	nacional	2008
Complexo Cultural do Bumba-meu-Boi do Maranhão	Maranhão	2010

Festa do Senhor Bom Jesus do Bomfim	Bahia	2013
Maracatu Nação	Pernambuco	2014
Maracatu baque solto	Pernambuco	2014
Cavalo Marinho	Pernambuco	2014
Caboclinho	Pernambuco	2016

Fonte: Elaborado pelo autor.

Além desses, tem-se hoje 12 processos de registro abertos ligados à temática. Considerando a disparidade da relevância cultural e a diversidade de bens relacionados os PMAF mediante o número de bens acautelados, a instituição tem, nos últimos anos, desempenhando um esforço em atividades de identificação, como:

Quadro 3: Listagem inventários relacionados aos PMAF realizados pelo IPHAN

Inventários	Estado
INRC das Comunidades Quilombolas de Pernambuco	PE
INRC Massacre de Porongos	RS
Projeto Rotas da Alforria: trajetórias da população afrodescendente em Cachoeira-BA	BA
INRC Quilombo São Roque – Praia Grande/SC	SC
INRC Quilombo Invernada dos Negros– Campos Novos/SC	SC
INRC Comunidades Quilombolas do Piauí	PI
INRC Comunidades Quilombolas do Norte do Espírito Santo	ES
INRC Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira	SP
Mapeamento dos Terreiros de Candomblé do Estado do Rio de Janeiro	RJ
INRC das Casas de Umbanda da Cidade do Rio de Janeiro	RJ
INRC dos Lugares de Culto de Matriz Africana do DF e Entorno	GO e DF
INRC do Marabaixo	AP
INRC do Carimbó na Mesorregião Metropolitana de Belém	PA
Carimbó na Microrregião Cametá e Entorno	PA
INDL - Levantamento etnolinguístico de comunidades afro-brasileiras: Minas Gerais e Pará	PA e MG
Inventário das Referências Culturais da Festividade de São Sebastião	PA
Referências Culturais do Quilombo Oriximiná	PA
INRC do Tabuleiro das Baianas em Salvador	BA
INRC do Ofício das Baianas de Acarajé	BA
INRC do Acarajé em Salvador	BA
INRC do Tambor de Crioula no Piauí	PI
INRC do Frevo	PE
INRC dos Cocos do Nordeste	PE e PB
INRC Cavalo Marinho	PE
INRC Caboclinho	PE
INRC Maracatu Nação	PE

INRC do Ilê Obá Ogunté (Terreiro de Pai Adão)	PE
INRC Capoeira	PE e BA
INRC da Festa de Vila Bela de Santíssima Trindade	MT
INRC das Festas do Rosário e Congadas no Estado de Goiás	GO
INRC Jongo no ES	ES
INRC das Bandas de Congo e Ticumbi	ES
INRC das Famílias Teodoro e Ventura	MG
INRC das Congadas de Minas Gerais	MG
Mapeamento dos Clubes Sociais Negros	RS, RJ, SP, RS, SC, PR, BA, MG
Os saberes do Sagrado: Irmandades do Rosário e o registro patrimonial	MG
Memórias e Cantos do Moçambique do Tonho Pretinho	MG
Comunidades Quilombolas da Serra do Cipó	MG
Mapeamento e resgate de aspectos da cultura tradicional de comunidades afrodescendentes de Mogi das Cruzes	SP
INRC das Congadas de São Paulo	SP
Mapeamento das religiões de matriz africana na Grande Florianópolis	SC

Outra ação institucional digna de nota foi a candidatura e consequente reconhecimento o Sítio Arqueológico Cais do Valongo (RJ) como Patrimônio Mundial (2017). O Cais do Valongo foi o principal cais de desembarque de africanos escravizados em todas as Américas e também o único preservado materialmente. Pela magnitude do que representa, coloca-se como o mais destacado vestígio do tráfico negreiro no continente americano.

Para o IPHAN, o título de Patrimônio Mundial representou o reconhecimento de um exemplo único da história da humanidade que, apesar do processo escravagista produzido, propiciou uma inestimável contribuição dos africanos e seus descendentes à formação e desenvolvimento cultural, econômico e social do Brasil, de modo direto, e da região, de modo indireto. O título também reconhece o valor universal excepcional do local, como memória da violência contra a humanidade representada pela escravidão, e de resistência, liberdade e afirmação, fortalecendo as responsabilidades históricas, não só do Estado brasileiro, como de todos os países membros da UNESCO.

Concomitantemente às últimas investidas da instituição aqui relatadas, percebe-se que houve uma guinada na orientação das tratativas sobre a temática. Na realização das instruções de processos, ficou evidenciado que o desempenho que as ações de identificação por si só não iriam resultar na superação dos enfrentamentos institucionais e atender as próprias expectativas como também as da sociedade. Para tanto, precisou-se

tratar da temática do ponto de vista estratégico, como veremos nos itens a seguir.

O ENFRENTAMENTO INSTITUCIONAL NA A PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS RELACIONADOS AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

O enfrentamento institucional vai muito além do previsível número de bens relacionados aos PMAF a serem preservados, seja por meio da aplicação dos instrumentos de reconhecimento, ou de outras formas de atuação institucional.

A primeira questão a ser evidenciada é a compreensão destes bens como bem cultural, em especial, no âmbito do patrimônio material. Esta questão está relacionada ao processo histórico de “invisibilização” destes bens e seus detentores. Isso decorre não apenas no não reconhecimento desses como parte do patrimônio cultural brasileiro, mas até um preconceito em relação a eles.

Essa questão tem total relação com a falta de capilaridade dos estudos acadêmicos acerca da temática na disciplina de história do Brasil, nos primeiros e segundo graus, bem como nos cursos de graduação que formam os profissionais atuantes nas áreas afins ao patrimônio cultural, como história, ciências sociais, arquitetura e urbanismo, museologia, conservação e restauro, entre outros.

Essa deficiência na formação de base e na graduação reflete na dificuldade dos técnicos do IPHAN em instruir processos de tombamento em bens desta natureza. Este impasse perpassa por questões de compreensão do que é o bem cultural, suas características, seus valores e o que significa a sua preservação.

Salienta-se que a questão da valoração é uma das grandes dificuldades. Primeiramente, porque o reconhecimento de bens culturais nada mais é do que a escolha de uma amostragem baseada em critérios. Uma vez que a caracterização dos bens é pouco conhecida, sem falar na sua diversidade e variação em todo território nacional, a definição de critérios para definir quais bens irão representar todo o universo relativo aos PMAF foi um dos grandes impasses.

Todas essas questões são potencializadas pelas problemáticas institucionais transversais a toda atuação do IPHAN, principalmente no que se refere e escassez de técnicos frente ao volume de trabalho. Para atuar no cerne da problemática descrita nos parágrafos anteriores, o IPHAN teve que traçar uma estratégia específica para o tratamento da preservação de bens relacionados aos PMAF, disposta no item que segue.

A ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL PARA A PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS RELACIONADOS AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

Visando atacar as problemáticas institucionais reveladas no item 2, em 2013 foi criado o Grupo de Trabalho Interdepartamental para Preservação do Patrimônio Cultural de Terreiros (GTIT)³. O grupo foi formado por técnicos dos três departamentos finalísticos da instituição, Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI) e Departamento de Articulação e Fomento (DAF), além de técnicos de todas as vinte e sete superintendências estaduais.

O GTIT teve como objetivos orientar de processos de tombamento e/ou registro em andamento, apoiar ao cumprimento das metas assumidas no Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (PNDSPMAF) 2013-2015⁴, e fornecer suporte técnico para conclusão dos processos de tombamento abertos. Além disso, o grupo atuou na promoção de capacitação de servidores e detentores.

Como principais desdobramentos da ação deste grupo, teve-se:

- a) Acompanhamento de processos de reconhecimento;
- b) Apoio a realização do Curso de Extensão em Gestão e Salvaguarda do Patrimônio Cultural de Terreiros em cooperação com a UFBA⁵;

³ As atribuições do GTIT foram definidas pela Portaria Iphan nº 489, de 19 de novembro de 2013: 1. Analisar e emitir pareceres técnicos, em colaboração com o DEPAM, acerca dos processos de tombamento abertos no Iphan relativos aos bens culturais dos povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas; 2. Analisar e emitir pareceres técnicos, em colaboração com o DPI, acerca dos processos de registro abertos no Iphan relativos aos bens culturais dos povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas; 3. Elaborar metodologia para identificação das casas de culto e dos bens culturais dos povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas para o reconhecimento integrado; 4. Elaborar conjunto de critérios e diretrizes para tombamento e registro de bens culturais relacionados aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana; 5. Acompanhar o andamento dos processos de tombamento e de registro de bens culturais relacionados aos povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas, fornecendo subsídios técnicos para a valoração desses bens; 6. Elaborar metodologia de monitoramento e avaliação dos planos de preservação e salvaguarda dos bens culturais dos povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas; 7. Coordenar o processo de avaliação dos planos de preservação e salvaguarda dos bens culturais reconhecidos relacionados aos povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas; e 8. Capacitar agentes públicos para atuar em ações de preservação e salvaguarda dos bens culturais relacionados aos povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas.

⁴ O I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana integra as ações voltadas para os povos e comunidades tradicionais de matriz africana, no âmbito do Governo Federal. Tem como objetivo primordial a salvaguarda da tradição africana preservada no Brasil e é composto por um conjunto de políticas públicas que visa principalmente a garantia de direitos, a proteção do patrimônio cultural e o enfrentamento à extrema pobreza, com a implementação de ações estruturantes.

⁵ Realizado pelo Iphan em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), seu principal objetivo foi fortalecer o intercâmbio e as redes de solidariedade entre as comunidades de terreiro que são acompanhadas, atualmente, por instituições de salvaguarda do patrimônio cultural, como o Iphan e Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC). Destinado às lideranças dos espaços sagrados, o curso busca aprofundar as reflexões sobre salvaguarda compartilhada do patrimônio cultural, e tem como eixos

- c) Apoio à realização do Prêmio Patrimônio Cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana⁶;
- d) Realização da Capacitação Interna para Gestão do Patrimônio Cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana⁷;
- e) Publicação da Portaria IPHAN 188 de 18 de maio de 2016, que versa sobre metas quanto a realização de ações para preservação de bens culturais dos PMAF, disposto nos eixos de Identificação e Reconhecimento⁸, Formação e Capacitação, Apoio e Fomento e Valorização, no período de 04 anos, a partir da data de sua publicação.
- f) Publicação da Portaria IPHAN 194 de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre diretrizes e princípios para a preservação do patrimônio cultural dos PMAF, considerando os processos de identificação, reconhecimento, conservação, apoio e fomento.

A Portaria 188 de 18 de maio de 2016 surge devido ao momento de descontinuidade política que o país passava. Esperava-se que a instituição fosse novamente convocada para pactuar o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana 2016-2018, contudo, com as novas orientações governamentais pós-impeachment, este plano nem chegou a ser discutido, quiçá realizado. Assim, através deste ato, o IPHAN assumiu com a sociedade a realização das ações que o mesmo proporia compor as metas do plano do PNDSPMAF.

Já a Portaria 194 de 18 de maio de 2016 vem com o intuito de dar orientações técnicas para as ações institucionais. O objetivo foi de uma uniformização dos

de formação as noções de territorialidade, gestão do patrimônio, sustentabilidade, residência social e a construção de planos de preservação, considerando os indivíduos, os ambientes, a comunidade e o seu entorno.

⁶ O Prêmio Patrimônio Cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana foi entregue em setembro de 2015, em Salvador (BA), para as 31 ações selecionadas entre as 157 associações inscritas, de todo o Brasil, que participaram do edital lançado em 2014, no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Cultural (PNPI). O objetivo do Prêmio é reconhecer ações de preservação, valorização e documentação do patrimônio cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, realizadas até a data do edital e que - em razão da sua originalidade, excepcionalidade ou caráter exemplar - mereçam divulgação e reconhecimento público.

⁷ Para compreender o funcionamento e a estrutura de lugares de culto, conhecidos como terreiros, roças, casas, ilês e outros ambientes indispensáveis às práticas religiosas dos PMAF, o GTIT promoveu a capacitação interna para gestão do patrimônio cultural dos povos e comunidades tradicionais. Foram realizados dez encontros que resultaram em contribuições à elaboração de diretrizes para identificação e reconhecimento do patrimônio cultural dos povos de terreiros. Participaram dos encontros, os representantes das tradições Keto, Angola, Egungun, Jarê, Jurema Sagrada, Xambá, Jeje, Nagô, Tambor de Mina e Batuque.

⁸ Para o eixo de identificação e reconhecimento, foi estabelecido como meta a finalização dos processos de reconhecimento abertos até 2016 (BA, SE, PE, RJ, SP). Os processos abertos a partir de então, seguirão os prazos estabelecidos nos atos normativos específicos de cada instrumento de acautelamento.

entendimentos técnicos no tratamento do assunto, assim como subsidiar a instrução de processos e realização e das ações.

Esses dois atos, conjuntamente com as demais ações desenvolvidas e apoiadas pelo GTIT, vêm municiar uma ação institucional qualificada, desde o ponto de vista técnico, mas também de um direcionamento enquanto estratégia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos significativos avanços institucionais do IPHAN, ao analisarmos o total de bens relacionados aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana acautelados pelo Iphan, temos os seguintes números:

- Dos 1.243 bens tombados, apenas 13 são diretamente vinculados PMAF;
- Dos 338 processos em exame, praticamente todos de iniciativa da sociedade em geral, apenas 33 são vinculados aos PMAF.

Segundo Guran, esses baixos números de bens tombados e pedidos de tombamentos enviados ao órgão competente refletem o seguinte quadro:

Isso quer dizer que principais interessados – os afrodescendentes e suas organizações em todos os níveis - ainda não se conscientizaram da importância ou não se organizaram a ponto de ocupar esse espaço institucional como frente de luta pelo reconhecimento de seus direitos dentro de uma perspectiva mais ampla.

Os números quanto aos processos de registro são mais favoráveis, sendo esses:

- Dos 40 bens registrados, 12 são vinculados aos PMAF.
- Dos 78 processos de registro em análise, 12 são vinculados aos PMAF.

Essa proporção mais equivalente, comparada aos processos de tombamento, deve-se principalmente, pela contemporaneidade do instrumento do registro, que já nasce após todo o contexto de resistência do Movimento Negro e ampliação da noção da noção de patrimônio e da atuação institucional tratadas no item 1.

Mas é notório que ainda há um longo e árduo caminho a ser seguido, para dentro e para fora das instituições públicas. A limitação da garantia de direitos e acesso a políticas públicas por parte dos membros das comunidades tradicionais afro-brasileiras não se limitam a esfera de atuação do IPHAN. Para vencer o racismo institucional decorrente do racismo impregnado na sociedade brasileira, as instituições públicas, a exemplo do IPHAN, têm que motivar rupturas dos preconceitos sociais, na mesma medida em que a sociedade tem que cobrar do poder público o exercício desse seu papel. É uma via

de mão dupla, que é construída no dia-a-dia e que reflete na mudança da realidade de muitos brasileiros, seja enquanto seu legado, bem como na sua relação com os demais, sua autoestima e a garantia de seu real lugar na sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal Brasileira de 1988.

_____. Decreto Lei 25 de 30 de novembro de 1937.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Minc-Iphan, 2005, 295p.

IPHAN. Portaria IPHAN 188 de 18 de maio de 2016.

_____. Portaria IPHAN 194 de 18 de maio de 2016.

_____. Revista do Patrimônio nº 36, 2017.